



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 174.º-A

Contratação de psicólogos escolares

O Governo procede à contratação, por tempo indeterminado, dos psicólogos escolares necessários à concretização do rácio de 1 psicólogo para 500 alunos, durante o próximo ano letivo.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

Diana Ferreira; Bruno Dias; Paula Santos; Alma Rivera; Jerónimo de Sousa; João Dias

Nota Justificativa:

A psicologia nas escolas tem uma história de luta no nosso país, com a constituição dos gabinetes de psicologia nas escolas a iniciar-se nos anos 80 da década passada. Os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) nasceram em 1991 e só em 1997 é aberto o concurso para quadros de psicólogos escolares no SPO.

Depois desta caminhada de conquista da valorização do papel do psicólogo nas escolas, começa o recurso à precariedade e institui-se a extrema dependência de fundos comunitários para a contratação destes trabalhadores. A contratação de um número considerável de psicólogos dez anos depois é já feita recorrendo à contratação de escola.

Hoje em dia subsiste uma enorme precariedade e instabilidade entre os psicólogos escolares, apesar de na sua esmagadora maioria corresponderem a necessidades permanentes da Escola Pública. É



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

**Grupo Parlamentar**

evidente que, no contexto atualmente marcado por alterações drásticas de funcionamento das escolas e da própria vida dos alunos, os psicólogos escolares são trabalhadores fundamentais.

Por isso, o PCP defende o reforço substancial de psicólogos nas escolas, concretizando um rácio de 1 psicólogo para 500 alunos e acabando com a contratação por via de vínculos precários.